

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

AVISO DE EDITAL Nº 03/2017 - EVZ/UFG

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) tornar público, aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018, níveis Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, no período de 01/09/2017 a 16/10/2017, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h30min. Informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidas pessoalmente na secretaria do PPGCA, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário, CEP: 74690-900, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 3521-1586, e-mail: [ciencia.animal.evz@ufg.br](mailto:ciencia.animal.evz@ufg.br) ou no sítio eletrônico da Escola de Veterinária e Zootecnia (<http://www.evz.ufg.br>), no link <http://ppgca.evz.ufg.br> ou pela página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).

---

Profª. Drª. Naida Cristina Borges  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal  
Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG

Aprovado:

---

Prof. Dr. Cláudio Rodrigues Leles  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Goiás

Visto:

---

Prof. Dr. Marcos Barcellos Café  
Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia  
Universidade Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 03/2017

EDITAL 03/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Cursos de Mestrado e Doutorado, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás – torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), conforme Resolução do CEPEC 1403/2016. O Curso de Mestrado funciona desde 1995 e o de Doutorado desde 2002, ambos com conceito cinco (5) segundo a última avaliação da CAPES.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal apresenta duas áreas de concentração (Cirurgia, Patologia Animal e Clínica Médica - CiPAC e Saúde Animal, Tecnologia e Segurança Alimentar - SaTS) e oferece por meio deste Processo Seletivo vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado. O Programa tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal. O Programa destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou por Instituições estrangeiras equivalentes.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/09/2017 a 16/10/2017, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h30min, na secretaria do Programa, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia, GO, telefone (62) 3521-1586. Os documentos para a inscrição dos candidatos estarão disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG <http://ppgca.evz.ufg.br>.

2.2 Apenas para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil será permitida a inscrição por correio eletrônico, e-mail: [ciencia.animal.evz@ufg.br](mailto:ciencia.animal.evz@ufg.br), até às 23h59min do dia 16/10/2017, horário de Brasília. Também deverá ser encaminhada por e-mail a documentação listada no item 2.8.

2.3 Inscrições enviadas pelo correio somente serão aceitas se postadas fora do município de Goiânia, utilizando-se SEDEX e CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS POSTADOS ATÉ O DIA 16/10/2017. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permita o rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa ([ciencia.animal.evz@ufg.br](mailto:ciencia.animal.evz@ufg.br)) até o dia 16/10/2017.

2.4 Não serão aceitas inscrições por fax e/ou correio eletrônico para alunos residentes no Brasil.

2.5 A inscrição dos candidatos brasileiros e estrangeiros residentes ou não no Brasil para os cursos de Mestrado e Doutorado deverá ser realizada por meio de formulários próprios disponíveis na página eletrônica do Programa <http://ppgca.evz.ufg.br>.

2.6 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em língua portuguesa, e demais documentos a que se refere o item 2.8 deste edital.

2.7 É vetada a inscrição extemporânea.

2.8 No ato da inscrição deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do PPGCA ou encaminhados por correios, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	CURSO
1. Formulário de inscrição (obtida no site <a href="http://ppgca.evz.ufg.br">http://ppgca.evz.ufg.br</a> )	Mestrado e Doutorado
2. Termo de auto declaração étnico-racial – pretos, pardos e indígenas	Mestrado e Doutorado
3. Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros. Para candidatos estrangeiros, cópia autenticada do passaporte	Mestrado e Doutorado
4. Cópia do diploma de graduação plena em ciências agrárias e áreas afins documento equivalente (declaração de conclusão ou declaração emitida pela coordenação do curso com data de provável conclusão do curso)	Mestrado
5. Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente (declaração de conclusão ou declaração emitida pela coordenação do curso com de data provável conclusão do curso)	Doutorado
6. Formulário de currículo padronizado (FCP) devidamente comprovado (obtido no site <a href="http://ppgca.evz.ufg.br">http://ppgca.evz.ufg.br</a> )	Mestrado e Doutorado
7. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação	Mestrado
8. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	Doutorado
9. Comprovantes de suficiência em língua portuguesa emitido por instituição de ensino superior ou órgãos oficiais <sup>1</sup> para candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, caso não seja sua língua materna	Mestrado e Doutorado
10. Duas fotografias 3x4 recentes	Mestrado e Doutorado
11. Comprovante de proficiência em língua inglesa emitido por órgãos oficiais <sup>2</sup> (os alunos que não apresentarem este documento realizarão obrigatoriamente a primeira etapa do processo seletivo)	Mestrado e Doutorado
12. Profissionais com vínculo empregatício ou servidores públicos deverão apresentar DOCUMENTO DE INTENÇÃO do empregador ou da autoridade competente do órgão, declarando a intenção de liberar o interessado por período necessário para a integralização do Curso	Mestrado e Doutorado
13. Projeto de dissertação e tese para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, em duas cópias IMPRESSAS E ENCADERNADAS E UMA CÓPIA EM CD SALVO EM FORMATO PDF, modelo padronizado obtido no site <a href="http://ppgca.evz.ufg.br">http://ppgca.evz.ufg.br</a>	Mestrado e Doutorado
14. Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, cópia do projeto de dissertação/tese encaminhado ao e-mail <a href="mailto:ciencia.animal.evz@ufg.br">ciencia.animal.evz@ufg.br</a> (em versão PDF), modelo obtido no link <a href="http://ppgca.evz.ufg.br">http://ppgca.evz.ufg.br</a>	Mestrado e Doutorado
15. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	Mestrado e Doutorado
<b>A guia de pagamento deve ser solicitada por e-mail (<a href="mailto:ciencia.animal.evz@ufg.br">ciencia.animal.evz@ufg.br</a>). No ato da solicitação o candidato deve informar o nome completo, CPF e o nível do curso pretendido – Mestrado ou Doutorado.</b>	Mestrado e Doutorado

<sup>1</sup>CILP, Celp-Bras - português (realizados até 02 anos, a contar da data inicial das inscrições).

<sup>2</sup> Toefl, Cambridge e Ielts - inglês (realizados até 02 anos, a contar da data inicial das inscrições).

2.9. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

2.10. Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.11. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior que possuam visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional. Esta exigência é dispensável para estrangeiros com visto temporário de estudante.

2.12. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.13. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

2.14. As lista com as inscrições homologadas será divulgada no dia 20/10/2017, a partir das 8 horas, no site do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>)

2.15. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 25/10/2017, a partir das 8 horas, no site do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>)

2.16. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei N.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

### **3. VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 50 vagas, sendo 30 para Mestrado e 20 para Doutorado, destas 80% (24 vagas mestrado e 16 vagas doutorado) são de ampla concorrência e as demais (20% - 6 vagas mestrado e 4 vagas doutorado) estão reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) em concordância com a Resolução – CONSUNI N.º 07/2015.

3.2. Os candidatos PPI concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos PPI classificados dentro do número de vagas

oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

3.3. Não haverá obrigatoriedade por parte do PPGCA do preenchimento total de vagas.

#### 4. CRONOGRAMA

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, níveis Mestrado e Doutorado, será conduzido pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, composta por docentes do referido Programa, conforme a Resolução CEPEC 1403 e por designação da Portaria 03 de 23.03.17 do Diretor da EVZ/UFG.

#### **Cronograma de inscrições, provas e resultados do processo seletivo – Mestrado e Doutorado 2018**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1. Inscrições	01/09 a 16/10/2017	8h30min às 11h30min
2. Resultado preliminar das inscrições homologadas e das bancas de avaliação de projetos	20/10/2017	Após as 8h00min
3. Prazo recursal da homologação das inscrições e impugnação das bancas	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
4. Resultado final das inscrições homologadas e das bancas de avaliação de projetos	25/10/2017	Após as 8h00min
5. Primeira etapa (Prova de Inglês - PI)	27/10/2017	09h00min
5.1. Divulgação do resultado da 1ª etapa e da ordem de apresentação dos projetos	30/10/2017	Após às 12h00min
5.2. Prazo recursal da primeira etapa (Prova de Inglês - PI)	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
6. Segunda etapa (Avaliação dos projetos (AP) de dissertação e tese e Prova oral (PO))	06 a 14/11/2017	
6.1. Divulgação do resultado da 2ª etapa	20/11/2017	
6.2. Prazo recursal da 2ª etapa (Avaliação dos projetos (AP) e Prova oral (PO))	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
7. Terceira etapa (Prova de Títulos - PT)	06 a 17/11/2017	
7.1. Divulgação do resultado da 3ª etapa	23/11/2017	Após as 12h00min
7.2. Prazo recursal da 3ª etapa (Prova de Títulos - PT)	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
8. Divulgação do resultado final	28/11/2017	Após as 17h00min

NOTA: não haverá tolerância de horário para a realização da prova de língua inglesa.

## 5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO OU DOUTORADO 2018

**5.1** A seleção será realizada segundo o Artigo 29, CEPEC 1403. A seleção para Mestrado constará de três etapas, a saber: prova escrita de suficiência na língua inglesa, avaliação de projetos fundamentados em temas relacionados à área do Programa e prova de títulos. A prova escrita de suficiência na língua inglesa será eliminatória. A avaliação dos projetos e prova de títulos serão classificatórias.

### 5.1.1 Primeira etapa da seleção - Prova escrita de suficiência na língua inglesa (PI)

A prova escrita de suficiência na língua inglesa constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionários inglês-inglês e inglês-português impressos e individuais. Serão avaliados interpretação, domínio do conteúdo e coerência de ideias. O candidato terá duas horas para realizar a prova e será atribuída, ao final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) para mestrado e 7,0 (sete) para doutorado.

Essa etapa é obrigatória aos candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, documento comprobatório de aprovação em exame de suficiência em língua inglesa (realizada nos últimos dois anos a partir da data de 01-09-2017). Essa avaliação é **ELIMINATÓRIA** e não será computada para efeito do cálculo da média final.

### 5.1.2 Segunda etapa da seleção – Avaliação do Projeto (AP) de dissertação ou tese e Prova Oral (PO)

Essa etapa será constituída pela avaliação do projeto de dissertação/tese e pela prova oral.

A avaliação do projeto de dissertação ou tese incluirá a análise do material impresso e encadernado, entregue no ato da inscrição, e sua apresentação pelo candidato. Serão avaliadas a estrutura formal do texto e a análise do conteúdo do projeto.

Na prova oral serão avaliados os conhecimentos gerais sobre assuntos relacionados à pesquisa e pós-graduação, a capacidade de argumentação, a expressão oral de ideias, a articulação do raciocínio cognitivo, a consistência teórico-metodológica e a capacidade de inserção na área de pesquisa escolhida.

Esta etapa será realizada por uma subcomissão composta por docentes da EVZ/UFG.

Será **ELIMINADO** candidato que obtiver média na segunda etapa de seleção inferior a 6,0 (seis) para mestrado ou 7,0 (sete) para doutorado).

$$\text{Média da segunda etapa de seleção} = (AP + PO) / 2$$

**Nota:** os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil farão esta etapa via Skype em língua portuguesa.

### 5.1.3 Terceira etapa da seleção - Prova de Títulos (PT)

Os currículos serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP), para todos os candidatos inscritos. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação é classificatória.

## 5.2 Resultado final da seleção do nível mestrado ou doutorado

A nota final (NF) será o resultado da média das notas da avaliação do projeto (AP), prova oral (PO) e da prova de títulos (PT), conforme a fórmula a seguir, sendo apresentada a classificação em ordem decrescente:

$$NF = (\text{Média da segunda etapa de seleção} + PT) / 2$$

**Nota:** Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na seguinte ordem: prova de títulos, avaliação do projeto e prova oral.

**OBSERVAÇÃO:** Ficará a cargo do PPGCA, a distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores. Esta será de acordo com: ordem de classificação, prioridade de orientadores listada pelo candidato na ficha de inscrição e número de vagas disponíveis para cada professor. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

## 6 RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão impetrar recurso de todas as etapas do processo seletivo, por meio de solicitação fundamentada e por escrito (Modelo em anexo), enviada por e-mail ou protocolada na secretaria do PPGCA, em até 48 horas após a divulgação do resultado (Escola de Veterinária e Zootecnia, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário, CEP: 74690-900, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 3521-1586, e-mail: [ciencia.animal.evz@ufg.br](mailto:ciencia.animal.evz@ufg.br)).

6.2 O candidato que desejar ter vistas da prova de inglês deverá fazer uma solicitação formal e fundamentada e protocolar o pedido na secretaria do PPGCA até 48 após a liberação do resultado da nota preliminar. A comissão irá estabelecer o dia e o horário de visita.

6.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA/EVZ/UFG.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas do processo seletivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

7.2 O resultado final do processo seletivo do PPGCA, níveis mestrado e doutorado, será homologado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, disponibilizado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na página eletrônica: <http://ppgca.evz.ufg.br>.

7.3 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão o nome de todos os inscritos, as notas individualizadas referentes as três etapas, a nota final e a



classificação de cada candidato, tendo direito à vaga aqueles selecionados até o número disponível de vagas por nível (Mestrado e Doutorado).

7.4 O prazo recursal ao processo de seleção do PPGCA/EVZ/UFG, nível de Mestrado e de Doutorado, será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.

7.5 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até 31 de março de 2018. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

7.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da EVZ/UFG, em Goiânia, GO, em local a ser definido oportunamente pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos. A divulgação dessas informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital pela PRPG, junto à Secretaria do Programa e na página *online* do PPGCA.

7.7 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.8 Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.9 A seleção será válida para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2018.

7.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

Goiânia, 08 de Agosto de 2017.

## MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)

ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2018		
MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/>		
<b>OPÇÕES DE ORIENTAÇÃO</b> (obrigatório nome por extenso, assinatura e carimbo do professor do PPGCA)		
<input type="checkbox"/> 1ª Opção: _____ _____ _____		
<input type="checkbox"/> 2ª Opção: _____ _____ _____		
<b>DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)</b>		
Nome Completo: _____ Mês: _____ Pai: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____ N° da Cart. de identidade RG: _____ Orgão Exp./UF: _____ Data Exp: _____ N° do CPF: _____ N° Reg. Consórcio: _____ Data expedição: _____ N° Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Domicílio Eleitoral: _____ UF: _____ Data de Expedição: _____ Passaporte para estrangeiros: _____ Data de validade: _____ Endereço permanente: _____ Complemento: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____ Endereço temporário: _____ Complemento: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____ Fone: (res) _____ (cel) _____ (trabalho) _____ e-mail(1): _____ e-mail(2): _____		
<b>DADOS ACADEMICOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>		
Curso de Graduação: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Instrução: _____ Data Colação: _____ Cidade/Estado: _____ Curso de Pós-Graduação: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Instrução: _____ Data de Defesa: _____ Cidade/Estado: _____ Curso de Pós-Graduação: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Instrução: _____ Data da Defesa: _____ Cidade/Estado: _____ Nível de doutorado informar a data do exame de suficiência em Língua inglesa no Mestrado: _____		
<b>DADOS SOCIO-ECONOMICOS DO (A) CANDIDATO (A)</b>		
<input type="checkbox"/> Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a): _____ <input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. <input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. <input type="checkbox"/> Possui emprego, mas desejo candidatar-me a uma bolsa do PPGCA, comprometendo-me a desligar do emprego. <input type="checkbox"/> Não possui emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do PPGCA. <input type="checkbox"/> Não pretendo candidatar-me a uma bolsa do PPGCA.		
Caso possua vínculo empregatício, indicar o nome da Instituição/Empresa e data da contratação: Instituição/Empresa: _____ Data da Contratação: _____ Cidade/UF: _____		
Observação: a seleção não implica compromisso de bolsa por parte do PPGCA. Atesto a veracidade dos dados informados por mim nesta Ficha de Inscrição		
Goiânia, _____ Assinatura do (a) Candidato (a) _____		

MODELO DO TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA/RACIAL  
(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)

### **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

MODELO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO E TESE  
(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)



ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

---

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL  
MODELO PADRONIZADO PARA O PROJETO  
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR 2018

1. **Título** (página de rosto)  
\_\_\_\_\_
2. **Autor e possível orientação (1ª e 2ª opções)** (página de rosto)  
\_\_\_\_\_
3. **Caracterização do problema e fundamentação teórica** (máximo de 2 páginas)  
\_\_\_\_\_
4. **Objetivos e metas** (máximo de 1 página)  
\_\_\_\_\_
5. **Metodologia** (máximo de 3 páginas para mestrado e 5 páginas para doutorado)  
\_\_\_\_\_
6. **Resultados e impactos esperados** (máximo de 1 página)  
\_\_\_\_\_
7. **Riscos e dificuldades** (máximo de 1 página)  
\_\_\_\_\_
8. **Referências** (máximo 20 referências)  
\_\_\_\_\_
9. **Cronograma de execução** (máximo de 1 página)  
\_\_\_\_\_
10. **Orçamento** (máximo de 1 página)  
\_\_\_\_\_
11. **Fonte de financiamento** (quando houver)  
\_\_\_\_\_

MODELO DO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)



ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia.

**Ref: Edital nº 03/2017\_PROCESSO SELETIVO 2018**

- ( ) Homologação das inscrições e divulgação das bancas
- ( ) Resultado da 1ª etapa (Prova de Inglês - PI)
- ( ) Resultado da 2ª etapa (Avaliação dos projetos (AP) e Prova oral (PO))
- ( ) Resultado da 3ª etapa (Prova de Títulos - PT)
- ( ) Resultado geral – classificação.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à vaga de \_\_\_\_\_ / área de concentração  
\_\_\_\_\_, no processo seletivo  
2018 do PPGCA, venho por meio deste interpor o recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura candidato)